

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

P O R T A R I A No073/93.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1) - Criar comissão para avaliação de uma área de terra medindo 24,00m² (vinte e quatro metros quadrados), localizada à Rua Libério Zandonadi, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante, pertencente à Senhora Zélia Mauro, confrontando-se pelos diversos lados com a referida Rua, Prefeitura Municipal (Creche), Av. Beira Rio e quem mais de direito, conforme planta do Loteamento em anexo, composta dos seguintes membros: Adil Mauro, Funcionário público Municipal, Paulo Sérgio, Funcionário Público Municipal, Josete Regina das Neves, Funcinária Pública Municipal e Roberto Scardini, Secretário Municipal de Finanças, todos residentes em Venda Nova do Imigrante.

2) - O objetivo da avaliação, tem a finalidade de se levantar o preço da referida área para efeito de indenização, tendo em vista ter sido a mesma ocupada pela Municipalidade, na abertura da Rua Libério Zandonadi.

3) - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida, após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 25 de Novembro de 1993.


RAZ DELPUPO
Prefeito Municipal